

Resolução nº : 13248/2001
Protocolo nº : 361670/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 50.695,91 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO (voto vencedor). Os Conselheiros, NESTOR BAPTISTA (Relator) e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente